

NOTÍCIA



MPRJ expede Recomendação para que o Estado divulgue relação nominal de vacinados contra a Covid-19 nos municípios fluminenses

Publicado em 26/01/2021 19:25 - Atualizado em 26/01/2021 19:28

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), por meio da 5ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Capital e das 1ª PJTCS Metropolitana I, 2ª PJTCS Metropolitana I e 2ª PJTCS Metropolitana II, expediu, na segunda-feira (25/01), Recomendação conjunta ao Estado do Rio, na figura do secretário de Estado de Saúde, Carlos Alberto Chaves de Carvalho, para que sejam adotadas medidas que garantam transparência à campanha de vacinação contra Covid-19. A principal é que seja divulgada, diariamente, no site da Secretaria de Estado de Saúde (SES), a relação nominal, por município, de todos os vacinados no dia anterior, com identificação de nome, CPF, função exercida, local de aplicação e o tipo de vacina utilizada na imunização, de forma a tornar pública as razões de sua inserção na lista prioritária de vacinação.

Recomenda ainda o MPRJ que o Estado fiscalize, através da busca ativa de documentos e outros meios de comprovação, no âmbito dos municípios fluminenses, se a população-alvo da campanha nacional de vacinação contra a Covid-19, descrita no Anexo I do Informe Técnico da Campanha Nacional de Vacinação, apresentado em 18 de janeiro deste ano pela Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde, foi realmente priorizada segundo os critérios de exposição à infecção e de maiores riscos para o agravamento e óbito pela doença.

O parquet fluminense recomenda também que, no caso de eventuais notícias de desvios de doses de vacinas ou de inobservância dos critérios de prioridade fixados, sejam adotadas as medidas cabíveis, uma vez que tal postura constitui infração sanitária a inobservância das obrigações estabelecidas no ordenamento, sujeitando o infrator às penalidades previstas em lei, sem prejuízo das demais sanções penais cabíveis. Cabe ao Estado orientar e fiscalizar, no âmbito dos municípios, o devido registro de aplicação de vacinas no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (SI-PNI), ou, em caso de inoperância deste, o devido registro por outros meios que possam viabilizar o controle interno e externo pelos órgãos de controle. As medidas adotadas pela SES deverão ser informadas semanalmente ao MPRJ.

Foi fixado prazo de cinco dias para envio da resposta, tendo em vista a urgência da situação, solicitando que, em tal prazo, seja informado e comprovado ao MPRJ se as medidas recomendadas foram cumpridas.

Foi solicitada a adequada e imediata divulgação da presente Recomendação no site da SES. Cabe esclarecer que a expedição da mesma não afasta a atuação da Controladoria Interna do Estado, nem a fiscalização externa dos entes legitimados, tampouco afasta a responsabilidade legal pessoal de quaisquer agentes públicos por atos nos exercícios de suas funções. A omissão no seu cumprimento poderá ensejar as medidas cabíveis, dentre as quais por ato de improbidade administrativa.

Por MPRJ

MPRJ

RECOMENDAÇÃO

TRANSPARÊNCIA

COVID-19

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE

CAMPANHA DE VACINAÇÃO



174 VISUALIZAÇÕES*

*Fonte: Google Analytics
(Dados coletados diariamente)

ANTERIOR

PGJ participa de reunião do Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais, em Brasília

(<http://www.mprj.mp.br/web/guest/home/-/detalhe-noticia/visualizar/99918>)

PRÓXIMO

MPRJ expede Recomendações a municípios para promover a transparência na campanha de vacinação contra a Covid-

19

(<http://www.mprj.mp.br/web/guest/home/-/detalhe-noticia/visualizar/100004>)

[VER TODAS AS NOTÍCIAS \(/busca?](#)

[p_p_id=mprjbusca_WAR_mprjbuscaportlet&p_p_lifecycle=0&p_p_state=normal&p_p_mode=view&p_p_col_id=column-1&p_p_col_count=1&mprjbusca_WAR_mprjbuscaportlet.jspPage=%2Fhtml%2Fview.jsp&mprjbusca_WAR_mprjbuscaportlet.exibicao_param-card&mprjbusca_WAR_mprjbuscaportlet.filtro_param-noticias\)](#)

Notícias Relacionadas



Saúde

22/01/2021

[Nota sobre Acompanhamento da Vacinação contra a Covid-19](#)http://www.mprj.mp.br/home/-/detalhe-noticia/visualizar/99907?p_p_state-maximized

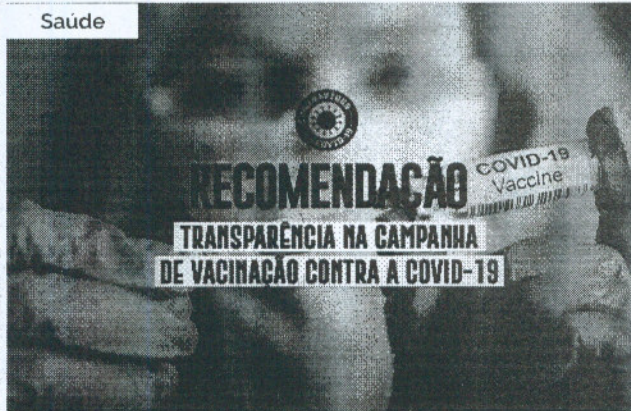
Institucional

25/01/2021

[MPRJ lança campanha para incentivar população a denunciar irregularidades na vacinação contra Covid-19](#)http://www.mprj.mp.br/home/-/detalhe-noticia/visualizar/100001?p_p_state-maximized

NOTÍCIA

Saúde



MPRJ expede Recomendações a municípios para promover a transparência na campanha de vacinação contra a Covid-19

Publicado em 27/01/2021 14:17 - Atualizado em 27/01/2021 14:17

O Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ) expediu, nesta segunda-feira (25/01), Recomendações a nove diferentes municípios fluminenses, com determinações relacionadas à promoção da transparência na campanha de vacinação contra a Covid-19. As principais recomendações dizem respeito à divulgação dos nomes das pessoas vacinadas até o momento, seja por meio do envio de comunicação por e-mail institucional ou através de divulgação nos portais dos municípios na internet.

As Recomendações foram expedidas pela 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana II aos Municípios de Niterói, São Gonçalo, Maricá, Itaboraí, Silva Jardim, Tanguá e Rio Bonito, e pela 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana I aos Municípios de Duque de Caxias e Nilópolis.

A 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana II deu um prazo de cinco dias para que as administrações passem a informar diariamente, em seus portais na internet, a relação nominal de todas as pessoas vacinadas no dia anterior, de forma a dar plena transparência à sua inserção na lista prioritária de vacinação. Já a 2ª Promotoria de Justiça de Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana I recomenda que, no mesmo prazo, as prefeituras de Duque de Caxias e Nilópolis divulguem a relação de vacinados por meio de e-mail encaminhado à Promotoria, que deverá ser enviado a cada três dias e ter conteúdo relativo aos três dias imediatamente anteriores.

Além disso, as nove Recomendações indicam que as prefeituras deverão incluir, em seus portais, link específico, a ser atualizado semanalmente, contendo os principais dados necessários ao acompanhamento da Cobertura Vacinal Municipal, preferencialmente sob o formato de Painel, com dados como a etapa do Plano de Vacinação em que se encontram, especificando o público-alvo de cada etapa, o total de doses de vacina recebidas através do Programa Nacional de Imunização, o total de doses já aplicadas e o total de pessoas vacinadas.

As Recomendações também determinam que as prefeituras elaborem e encaminhem, por meio de e-mail direcionado às Promotorias, Planos Municipais de Imunização contra a Covid-19, contemplando, entre outras, as seguintes ações: discriminação de todas as etapas do plano de vacinação, especificando o público-alvo que será alcançado em cada etapa; total de doses necessárias para imunização da população dos municípios; rede de unidades de saúde envolvidas nos planos de imunização; e elaboração de estratégias para levantamento e utilização das sobras de doses de vacinação em cada unidade de saúde e de estratégias de controle.

Veja abaixo as Recomendações:

Niterói (http://www.mprj.mp.br/documents/20184/540394/niteroi_recomendacao_transp.pdf)

São Gonçalo (http://www.mprj.mp.br/documents/20184/540394/sg_recomendacao_transp.pdf)

Maricá (http://www.mprj.mp.br/documents/20184/540394/marica_recomendacao_vacinacao.pdf)

Itaboraí

(http://www.mprj.mp.br/documents/20184/540394/itaborai_recomendacao_covid_19_vacinacao.pdf)

Silva Jardim (http://www.mprj.mp.br/documents/20184/540394/sj_recomendacao_transp.pdf)

Tanguá (http://www.mprj.mp.br/documents/20184/540394/tangua_recomendacao_transp.pdf)

Rio Bonito (http://www.mprj.mp.br/documents/20184/540394/rb_recomendacao_transp_vacinacao.pdf)

Duque de Caxias
(http://www.mprj.mp.br/documents/20184/540394/recomendacao_01_2021_vacinacao_dc.pdf)

Nilópolis (http://www.mprj.mp.br/documents/20184/540394/recomendacao_03_2021_nilopolis.pdf)

Por MPRJ

RECOMENDAÇÃO

COVID-19



154 VISUALIZAÇÕES*

*Fonte: Google Analytics
(Dados coletados diariamente)

ANTERIOR

MPRJ expede Recomendação para que o Estado divulgue relação nominal de vacinados contra a Covid-19 nos municípios fluminenses

(<http://www.mprj.mp.br/web/guest/home/-/detalhe-noticia/visualizar/99919>)